



**DECRETO Nº 5074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e da outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2817, DE 27/11/2017, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

010506SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS  
192 04.452.0005.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários 39.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

010607DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
336 15.451.0009.1014.0000 Construção e Reforma de Praças Esportivas 2.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

010702DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
412 10.305.0013.2066.0000 Manutenção do Depto Zoonoses 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

011302DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE  
624 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

**Parágrafo Único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da Anulação das seguintes dotações:

01 05 01 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA  
116 04.122.0003.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários -39.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01 TESOURO  
110 000GERAL



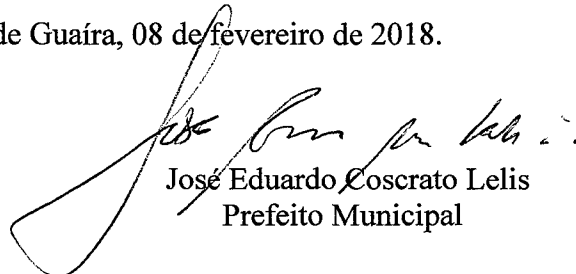
Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



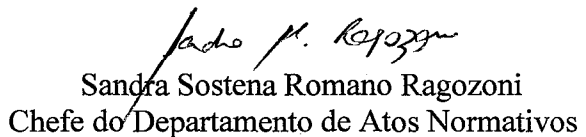
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
337 27.812.0009.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mobiliários	-2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01 TESOIRO	
110 000GERAL	
01 07 02 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
410 10.305.0013.2066.0000 Manutenção do Depto Zoonoses	-10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 TESOIRO	
310 000SAÚDE-GERAL	
01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
623 18.542.0030.2081.0000 Manutenção Zoológico	-5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01 TESOIRO	
110 000GERAL	

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 08 de fevereiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos